



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO – SEFIPE



## FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 05/2026

De: Departamento Municipal de Contabilidade

Para: Departamento de Licitações

Processo Eletrônico nº: 2026-402

Edital de Concorrência: 001/2026

Data: 27/02/2026

**Sr. Diretor,**

Ao mesmo tempo que cumprimentamos, ao analisarmos os Demonstrativos Contábeis disponibilizados no referido processo, informamos que a empresa **R. C. DIAS PEDROSO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 37.098.214/0001-52, apresentou Balanço Patrimonial, mediante Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital – ECD (Sped Contábil), referente aos últimos dois exercícios sociais exigíveis nas folhas 153 a 185 constantes do título “Documentos de Habilitação R.C Dias Pedroso Construtora EIRELI” do processo, com identificação do arquivo (HASH) 9D.ED.00.0C.1A.52.65.C7.99.A1.B3.98.C9.C5.65.89.7B.32.BD.81 (referente 2023) e arquivo (HASH) 34.12.95.FD.0B.40.A9.C2.B0.2A.B9.0E.B4.34.27.D5.59.2C.07.A4 (referente 2024) exigidos.

Constatamos que a empresa encontra-se **APTA em relação aos índices mínimos de LIQUIDEZ CORRENTE e LIQUIDEZ GERAL, índice máximo de GRAU DE ENDIVIDAMENTO**, solicitados no Item 8.4.2, bem como **índice mínimo de SOLVÊNCIA GERAL** conforme item 8.4.3 do Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2026, conforme demonstrado na tabela:

EMPRESA	ÍNDICE	DADOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	ÍNDICE ATINGIDO	ÍNDICE ACEITÁVEL	RESULTADO
R C DIAS PEDROSO CONSTRUTORA LTDA	Item 8.4.2 LC $\frac{AC}{PC}$	$\frac{2.421.538,17}{453.416,32} =$	5,34	Mínimo 1	ATENDE AO ÍNDICE
	Item 8.4.2 LG $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{2.421.538,17}{453.416,32} =$	5,34	Mínimo 1	ATENDE AO ÍNDICE
	Item 8.4.2 GE $\frac{PC + PELP}{AT}$	$\frac{453.416,32}{2.421.538,17} =$	0,19	Máximo 0,51	ATENDE AO ÍNDICE
	Item 8.4.3 SG $\frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{2.421.538,17}{453.416,32} =$	5,34	Mínimo 0,51	ATENDE AO ÍNDICE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO – SEFIPE



*Cabe ressaltar que a presente análise é realizada com base no Balanço Patrimonial do último exercício social, sendo exigível, neste caso, o exercício de 2024, levando em consideração a data de 30/01/26, definida para limite de recebimento das propostas das empresas interessadas no referido Edital.*

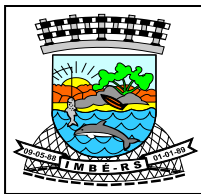
*A empresa também apresentou certidão negativa de feitos sobre falência, emitida em 04/12/2025, na folha 189 o título “Documentos de Habilitação R.C. Dias Pedroso Construtora EIRELI” do processo, estando dentro da validade exigida no item 8.4.1 do edital.*

*Adicionalmente, embora a empresa encontre-se apta pela análise dos índices exigidos, apresentamos os percentuais conforme tabela abaixo, se analisados os saldos do Patrimônio Líquido e Capital Social em 31/12/2024:*

Valor estimado da contratação	2.400.000,00
Patrimônio Líquido	1.968.121,85
	82,01%
Capital Social	150.000,00
	6,25%

*Sendo assim, encaminhamos o processo para o Departamento responsável para a análise final.*

**Cátia Daiani Dillenburg**  
**Contadora – CRC/RS – 081014**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000  
FONE: 3627-8200 RAMAL 206 – E-MAIL: [DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR](mailto:DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR)

## **DECLARAÇÃO 10/2026**

Imbé-RS, 26 de fevereiro de 2026.

Conforme despacho H57521, procedemos à análise da documentação de regularidade frente ao CREA-RS, assim como das certidões de capacidade técnica apresentadas pela empresa **R. C. DIAS PEDROSO CONSTRUTORA LTDA.** – CNPJ: 37.098.214/0001-52 ao Processo 2026-402:

O presente parecer tem por objetivo analisar a documentação de habilitação técnica apresentada pela 2ª colocada do certame referente à construção do CAPS no Município de Imbé, à luz das exigências previstas no edital.

A análise será estruturada em três pilares: (i) regularidade do registro profissional da pessoa jurídica e do responsável técnico junto ao respectivo Conselho de Fiscalização; (ii) capacidade técnico-operacional da empresa; e (iii) capacidade técnico-profissional do responsável técnico indicado.

A verificação será realizada em estrita observância ao instrumento convocatório e aos princípios que regem as licitações públicas.

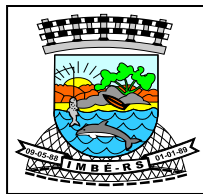
### **Quanto aos registros profissionais de pessoa física e jurídica:**

A empresa R. C. DIAS PEDROSO CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 37.098.214/0001-52 apresentou a seguinte documentação:

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitida pelo Crea-RS (nº 2187528), sob número de registro 255536.
- Certidão de Registro de Profissional, emitida pelo Crea-RS (nº 2161041), do responsável técnico da empresa MAGNO ALAN DA SILVA, engenheiro civil, nº de registro RS236228.

### **Sobre a Capacidade Técnico-Operacional:**

A capacidade técnico-operacional corresponde à aptidão da pessoa jurídica para executar o objeto contratado, devendo ser comprovada mediante demonstração de execução anterior de obras ou serviços com características, quantidades e complexidade compatíveis com o objeto licitado, nos termos do art.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000  
FONE: 3627-8200 RAMAL 206 – E-MAIL: [DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR](mailto:DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR)

67 da Lei nº 14.133/2021 e conforme as exigências previstas no instrumento convocatório.

No presente caso, foi apresentada CAT, nº 2128079, referente à execução de reforma e ampliação da UBS Nova Nordeste, neste município, com área construída de 279,24 m<sup>2</sup>, que corresponde a, aproximadamente, 48% da área do objeto desta licitação, de 586,00 m<sup>2</sup>.

Também, a licitante apresentou CAT, nº 2124948, referente à execução de reforma e ampliação da E.M.E.I. Jardelino Peroni, também neste município, com área de ampliação de 950,00 m<sup>2</sup>, aproximadamente.

Considerando a documentação juntada, resta comprovada a capacidade técnico-operacional da empresa, para lidar com obras de mesmo porte e complexidade da edificação objeto desta licitação.

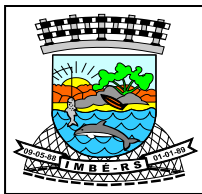
### **Sobre a Capacidade Técnico-Profissional:**

A capacidade técnico-profissional consiste na comprovação de que o profissional indicado como responsável técnico possui experiência anterior compatível com o objeto licitado, demonstrada por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado, emitida pelo respectivo conselho de classe.

A comprovação da capacidade técnico-profissional se deu pelas mesmas CAT's analisadas na determinação da capacidade técnico-operacional da empresa, pois em ambas as CAT's o sr. Magno Alan da Silva é apontado como responsável técnico das referidas obras.

### **Conclusão:**

Após análise da documentação apresentada, conclui-se que houve atendimento integral às exigências de habilitação técnica previstas no instrumento convocatório.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000  
FONE: 3627-8200 RAMAL 206 – E-MAIL: [DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR](mailto:DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR)

Diante do exposto, esta manifestação técnica opina pela **HABILITAÇÃO da empresa**, do ponto de vista de capacitação técnica para a execução do objeto do contrato.

**Tramitação:**

Conforme solicitação do Pregoeiro, encaminhamos este processo ao Departamento de Contabilidade, para que procedam às análises pertinentes. Após, devolver ao Departamento de Licitações, para que continuem os trâmites necessários.